

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/4

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS</b>		CNPJ: 75.388.850/0001-08	
Endereço: RUA PEDRO DOMINGUES DE SOUZA N° 374			
Cidade: LEÓPOLIS	CEP: 86.330.000	DDD/Telefone: 43-3627-1361	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: ALESSANDRO RIBEIRO		C.P.F. 032.818.799-26	
C.I./Órgão Expedidor: 6.230.660-2 SSP-PR		Cargo : PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço Residencial: RUA JULIO DA SILVA N° 84		CEP:	
Município: LEÓPOLIS	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 98447-7851	
E-mail 1 : gabinete@leopolis.pr.gov.br E-mail 2 : obras@leopolis.pr.gov.br		DDD/Telefone: ( 43 ) 98444-5568	

2 –DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO</b>	
RECAPE ASFALTICO DA RUA EPITÁCIO PESSOA/ RUA JOÃO PROSDÓCIMO NETO	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 150 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
RUA EPITÁCIO PESSOA/ RUA JOÃO PROSDÓCIMO NETO COORDENADA INICIAL LAT. 525206,46 E LONG 744729,33 MS COORDENADA FINAL LAT. 525651,00 M E LONG. 7447354,57 MS		
LARGURA 8.50M	EXTENÇÃO 480,00M	ÁREA 4,246,32M <sup>2</sup> , sendo 166,32m <sup>2</sup> de área de escape

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 2/4

### 2.3 – Justificativa socioeconômica

Nosso Município foi contemplado com 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais de **Interesse Social** pelo programa FAR. O recape e de extrema importância, pois a via a ser recapeada interliga o loteamento ao centro da cidade, possibilitando assim uma melhor logística e comodidade aos municípios.

### 3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO\*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	Licitação	ud	01	01	90
02	02	Grupo Recuperação de base (Remendo Profundo)	m <sup>2</sup>	523,00	91	120
03	03	Grupo pavimentação ( exclusive ligantes )	m <sup>2</sup>	4.246,32	91	150
04	04	Grupo ligantes betuminosos	t	35,23	91	150
05	05	Grupo sinalização	m <sup>2</sup>	108,68	121	150

\*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

### 4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações		R\$ 66.753,82
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 210.338,61	

### 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
120	18.357,56	1.209,18	52.899,20
150	191.981,05	12.645,44	0,00
<b>Sub-total</b>	210.338,61	R\$66.753.82	
<b>Total geral</b>	<b>R\$277.092,43</b>		

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	3/4

**6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO**

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de LEÓPOLIS, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 66.753,82 (Sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 13.854,62 em pecúnia e R\$ 52.899,20 através da execução de serviços.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária.
- e) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: ( ) Administração direta ( ) Contratação (x) Mista

Mista (breve detalhamento):

Cabe ao Município a execução prévia de remendos profundos em alguns pontos do trecho, indicados em projeto, além da Limpeza de pavimento com jato de ar e água. Serviços 590520, 570170, 512050, 560400, 511100, 595580e item 02.01 do grupo de Ligantes betuminosos do orçamento nº 6573-4/2018. Demais serviços serão por execução indireta.

Já a contratada, fica responsável por todos os demais serviços, que englobam os serviços de reperfilamento, execução de capa asfáltica e sinalização vertical e apontada em projeto.

Leópolis PR, 07 de maio de 2020

Alessandro Ribeiro  
Prefeito Municipal.

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>	
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>		
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	4/4	

## 7 – OBSERVAÇÕES

Seguem em anexo os seguintes documentos: Relatório fotográfico, ART, representações gráficas, Orçamento, quaro DMT, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo e Dispensa Ambiental Prévia.

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **PLANO DETRABALHORECAPE\_.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Alessandro Ribeiro** em 14/05/2020 16:25, **Sandro Alex** em 18/05/2020 15:27.

Inserido ao protocolo **15.734.320-3** por: **Daniele Walter** em: 14/05/2020 14:51.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**72ff2ae89ee8cfbd7b45c8b2413282fc**.